

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 02 EDITAL PARA DESTINAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES 2024 * EXECUÇÃO 2025

O Deputado Estadual Matheus Cadorin, resolve retificar, em parte, o Edital, nos seguintes termos:

I. No item 3.2, passa a ter a seguinte redação:

DATA	EVENTO	AÇÃO
19 de Março de 2024	Divulgação do edital	Interno
19 de Março de 2024	Início das inscrições de projetos	Externo
30 de Agosto de 2024	Encerramento das inscrições de projetos	
02 de Setembro de 2024	Início da avaliação pelo comitê	Interno
10 de Setembro de 2024	Encerramento da avaliação pelo comitê	
11 de Setembro de 2024	Divulgação dos classificados para a etapa de votação	
18 de Setembro de 2024	Início votação dos projetos	Externo
14 de Outubro de 2024	Encerramento votação dos projetos	
15 de Outubro de 2024	Início da auditoria interna	Interno
21 de Outubro de 2024	Encerramento da auditoria interna	
22 de Outubro de 2024	Divulgação dos selecionados	
Ano de 2025	Execução das transferências pelo governo	Governo

JUSTIFICATIVA

A retificação do edital tem como objetivo ajustar o cronograma das etapas de votação, auditoria e divulgação dos resultados, devido a fatores cruciais para garantir a transparência e integridade do processo.

Primeiramente, a proximidade do processo eleitoral, cujo primeiro turno será realizado no dia 6 de outubro de 2024, exige uma adequação das datas para evitar sobreposições e conflitos. Além disso, questões técnicas relacionadas ao software a ser utilizado e o grande volume de interações e votações previstas necessitam de ajustes para assegurar o pleno funcionamento do sistema e a confiabilidade dos resultados.

Por fim, com as alterações propostas, buscamos não apenas compatibilizar o cronograma com o calendário eleitoral, mas também fortalecer o compromisso do programa com a eficiência, transparência e credibilidade, garantindo que todos os cidadãos possam participar de forma plena e segura.